

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Chan Hao Weng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultado o parecer da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado Chan Hao Weng a 22 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0109/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa a 27 de Janeiro de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 28 de Janeiro de 2026:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação

A DSAMA refere que a praia é um importante espaço público de lazer em Macau, sendo essencial mantê-la limpa e assegurar a boa ordem no local. A presença de cães ou de outros animais nas praias poderá apresentar riscos para a segurança dos cidadãos e visitantes, e os seus dejectos poderão afectar as condições ambientais e sanitárias. Para manter a praia limpa e assegurar a boa ordem, o Edital n.º 1/98 da DSAMA estabelece normas de conduta de proibições nas praias. A DSAMA tem vindo a monitorizar a situação relativa à utilização das praias e a rever as normas relevantes, prosseguindo avaliações com base nas necessidades dos utilizadores das praias, na segurança e na higiene ambiental.

2. Relativamente aos pontos 2 e 3 da interpelação escrita

Actualmente, estão disponíveis 17 zonas para passeio de cães em Macau. Com vista a garantir a segurança e a ordem nas respectivas áreas, o IAM destaca periodicamente o seu pessoal para realizar uma ronda de inspecção. Se houver algum dono que viole o respectivo disposto da Lei de Protecção dos Animais e do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, este Instituto autuará de acordo com a lei. No caso de se verificar a circulação de animais vadios na rua, levaremos os mesmos até ao Canil Municipal para fazerem exames de saúde. Caso os respectivos animais não sejam reclamados dentro do prazo legal e estejam saudáveis e tranquilos, ficarão disponíveis para adopção. Em 2025, um total de 523 cães e gatos foram reclamados ou adoptados.

Além disso, nos jardins e parques, zonas verdes com várias entradas e saídas, por exemplo, o Jardim Comendador Ho Yin, Parque Dr. Carlos d'Assumpção, o Jardim do Reservatório, o Jardim da Ponte Cais, a Zona de Lazer da Praça de Jorge Álvares ou a Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun Iam (excepto as zonas de diversão infantil), os cidadãos podem circular com os seus cães. No futuro, ao planear e optimizar as instalações de lazer, o IAM irá avaliar as condições dos espaços, a gestão das instalações e as necessidades sociais, entre outros factores, estudando a possibilidade de

acrescentar elementos amigáveis aos animais de estimação.

Aos 10 de Fevereiro de 2026

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
Chao Wai Ieng